# LEI N.º 373/2005.

## "DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA"

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva sem denominação própria, situada na Rua Fortunato Moreira passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Raimundo Francisco de Bessa", em sua homenagem póstuma.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 22 de junho de 2005.

ITAMAR GUILHERME FERREIRA
Prefeito Municipal